



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 120/2007**  
(Autoria do Vereador José Bauth)

**CONCEDE O DIPLOMA 3ª IDADE EM AÇÃO AO  
SR. ANTÔNIO FIRMINO.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma 3ª Idade em Ação ao Sr. Antônio Firmino, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 27 de agosto de 2007

**Wladimir Luz Andrade**  
Presidente

**Jorge Silva de Andrade Zorkot**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:

27/08/07  
Verônica Silva Zorkot  
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

27/08/07  
Verônica Silva Zorkot  
PROTOCOLO